



PROCESSO Nº:

52.977-0/2023

PRINCIPAL:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

AGRAVANTE:

SELUIR PEIXER REGHIN - PREFEITA

ADVOGADO:

RONY DE ABREU MUNHOZ – OAB/MT Nº 11.972/O

ASSUNTO:

RECURSO DE AGRAVO INTERNO

RELATOR:

CONSELHEIRO CAMPOS NETO

CERTIDÃO

A Gerência de Registro e Publicação - DOC, no uso de suas atribuições legais e em observância ao princípio da publicidade, com fundamento no artigo 119 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE/MT),

Certifica, para a regularidade formal do Processo, que o **Julgamento Singular nº 097/CN/2025**, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – (DOC) na edição nº 3562, em 07/03/2025, e publicado em 10/03/2025.

Certifica, ainda, que os autos foram remetidos à Secretaria de Controle Externo de Recursos

Por ser expressão da verdade firma-se a presente certidão, para que produza os efeitos legais a que se destina.

Cuiabá/MT, 07 de março de 2025.

(assinado digitalmente)¹
Jane Chinvelski da Silva
Gerente de Registro e Publicação

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

